



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7428/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA VALÉRIA APARECIDA RIBEIRO, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 47 e seguintes, Capítulo XV, Título II do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota;

CONSIDERANDO a nova redação dada ao Art. 84 do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, através da Lei Complementar nº 2104/2014, de 24 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela interessada, protocolado sob o nº 3071/2024, em 07 de junho de 2024, solicitando readaptação das funções de seu cargo, em face de perda auditiva mista moderada;

CONSIDERANDO a Perícia realizada pelo Perito Médico contratado desta Municipalidade, Dr. Felipe Neto Floriano, CRM-SP: 226.787, em 04 de outubro de 2024, considerando-a apta com restrições e solicitando readaptação de função por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, de 04 de outubro de 2024 a 04 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o ofício nº 222/2024, de 15 de outubro de 2024, protocolado sob o nº 5594/2024, em 16 de outubro de 2024, pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Enio Lino Botega Nogueira, que informou não haver local para readaptar a funcionária na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, colocando-a a disposição da Administração para readaptação em outra Secretaria;

CONSIDERANDO, finalmente, o despacho da Secretária de Administração e Finanças, Senhora Elaine Aparecida Caprioli Toneli, em 16 de outubro de 2024, determinando o encaminhamento da funcionária para readaptação junto à Secretaria de Saúde, bem como, o ofício nº 604/2024, protocolado sob o nº 5955/2024, em 1º de novembro de 2024, emitido pela Secretária de Saúde, Senhora Vânia Cavalcante Pereira Marin, informando as novas atribuições da funcionária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada, temporariamente, a Senhora VALÉRIA APARECIDA RIBEIRO, lotada no cargo de Gari, junto a Seção de Expediente, no Setor de Garis, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, a partir de 04 de outubro de 2024, para exercer suas atribuições junto à Secretaria de Saúde, junto ao Departamento de Atenção Básica à Saúde, na Unidade Básica de Saúde São Judas – UBS Camila Pelegrini Mussi, auxiliando na realização do café, na limpeza dos ambientes não insalubres como cozinha, pátios, recepção e auxiliar na entrega do leite, com orientação da supervisão, percebendo os mesmos vencimentos.

Parágrafo Único. A funcionária deverá ser submetida periodicamente à perícia médica, para manutenção da condição de readaptada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

